

PORTARIA Nº 667/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA**

de Identidade nº 7569629-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/05/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

